



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

N.º

LEI Nº 698 DE 18 DE ABRIL DE 1.968

DR GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 20º. PARÁGRAFO 2º DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, EU PROMULGO A SEGUINTE LEI,

Artigo 1º)- Passa a denominar-se RUA NOEL ROSA, a atual Rua 12, localizada na Vila Jardim Ipiranga, pertencente ao sistema viário de Adamantina.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina, aos 18 de abril de 1.968.

Gumercindo Romanini
DR GUMERCINDO ROMANINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina,
aos 18 de abril de 1.968.

Nelson de Sousa Bon
Nelson de Sousa Bon
Secretário Substituto.